



Decreto N° 09 - de 30 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-2.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	168.084,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	168.084,00
Total da Unidade 03	----- R\$	168.084,00
Total da Instituição 02	----- R\$	168.084,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **168.084,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 30 de Janeiro de 2023


Luizmar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

